



DILIGÊNCIA

Tianguá/CE, 24 de Março de 2021.

(Art. 43, § 3º da Lei Nº 8.666/93 e subitem 6.12 do edital da Tomada de Preços nº 02/2021-SEINFRA)

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE
AO: DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE
ASSUNTO: Inspeção de Notas Fiscais.

Ilustríssimo Sr.,

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, venho por meio deste, a fim de realizar o julgamento dos Recursos Administrativos interpostos na fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021-SEINFRA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA ESTRADA DE ACESSO AO DISTRITO DE ITAGUARUNA, em curso nesta Comissão, REQUISITAR informações, acerca de Notas Fiscais em nome da empresa FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI ao tomador de serviços L CAR PETROLEO LTDA, para a construção de um posto de combustível, localizado na BR 222, 05 no Km 317, bairro Cacimbas, CEP 62320-000, Tianguá-Ce.

Na oportunidade, informamos que a dúvida surgiu em virtude do recurso interposto pela empresa Brandão Construção e Serviços EIRELI, requisitando a análise dos documentos de qualificação técnica apresentados pela empresa Fortalece Construtora EIRELI. Especificamente, sobre a fase de execução da obra, bem como a incompatibilização da Anotação de Responsabilidade Técnica com a placa da obra.

Portanto, se faz essencial averiguar as informações que geraram dúvidas através de exame de documentos tributários que atestem a verdadeira prestação de serviço, bem como o contratante e o contratado.

Desta feita, no intuito de realizar o julgamento mais justo possível e respeitando as normas vigentes, a Comissão Permanente de Licitação, abre diligência e solicita de Vossa Senhoria que seja encaminhado resposta à CPL acompanhada das observações apontadas.

Respeitosamente,

TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANTONIO EDGAR FILHO LIMA CARNEIRO
DIRETOR DE TRIBUTOS
CPF: 009.578.433-89
MATRICULA: 12207

Ao Ilmo. Sr.

Antonio Edgar Filho Nunes Carneiro
Diretor do Departamento de Tributos

RECEBIDO EM:
24/03/2021
#Estivale